



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 012 DE 13 DE AGOSTO 2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação registrada na ata nº 08/2019, objeto da Reunião Ordinária realizada no dia 13 de agosto de 2019 às 10h, Sala dos Conselhos na Secretaria de Assistência Social.

Resolve:

Art. 1º Conceder a Renovação do Certificado de Inscrição nº 009 da Entidade Socioassistencial Associação Pestalozzi de Maricá, CNPJ nº 27.789.833/0001-30, estabelecida neste Município à Rua Dr. Pedro da Cunha, nº 1148, Lote E7, Bairro Araçatiba, Maricá RJ.

Art. 2º E esta em conformidade com a legislação pertinente, devendo qualquer alteração em seu programa ser comunicado ao CMAS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor da data da sua publicação

Micheli Carvalho da Silva Abreu

Presidente do CMAS/Maricá